

RESOLUÇÃO Nº. 004/2011

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício financeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 32/2008 de 12/11/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2011, um Crédito adicional suplementar, no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO	Recurso – Remanejamento	4.000,00
00010	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	Orçamentária	
01.031.090.11-00.00	Vencimentos e Vantagens fixas		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000001	Recurso Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente		

01	PODER LEGISLATIVO	Recurso – Remanejamento	20.000,00
00010	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	Orçamentária	
01.031.090.13-00.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – pessoal civil		
0.1.00.000001	Recurso Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente		

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento no valor total de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01	PODER LEGISLATIVO	4.000,00
00050	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	Cancelamento
01.031.01012-001	ATIVIDADE CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.91.130.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000001	Recurso Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	

01	PODER LEGISLATIVO	1.000,00
00090	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	Cancelamento
01.031.01012-001	ATIVIDADE CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	
0.1.00.000001	Recurso Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	

01	PODER LEGISLATIVO	5.000,00
00100	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	Cancelamento
01.033.090.39-00.00	ATIVIDADE CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	
0.1.00.000001	Recurso Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	

01	PODER LEGISLATIVO	14.000,00
00110	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	Cancelamento
01.031.01012-001	Atividade da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000001	- Recurso Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmital, 30 de junho de 2011.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara